



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 255/2018**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA AV. DO MAR E DAS COMUNIDADES MADEIRENSES**  
**HASTEAR DA BANDEIRA NACIONAL**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro, torna público que, devido à realização da cerimónia do Hastear da Bandeira Nacional, efetuada pelo Quartel-General da Zona Militar da Madeira, o trânsito automóvel na Av. do Mar e das Comunidades Madeirenses será interrompido momentaneamente, no 1º domingo de cada mês e feriados oficiais, ao longo do ano de 2018.

A interrupção de trânsito será coordenada no local pela Polícia do Exército.

Município do Funchal, aos 23 de maio de 2018

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da  
Câmara

Bruno Ferreira Martins